

INDICAÇÃO N.º 283/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TOME PROVIDENCIAS DE CONTROLE E DE URGENTES MEDIDAS DISCIPLINARES DE TRÂNSITO, REFERENTE AOS ÔNIBUS QUE TRANSPORTAM OS ESTUDANTES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA, PRINCIPALMENTE NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS IVAÍ E TIETÊ, EXATAMENTE NO SETOR ONDE SE ENCONTRA A CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Vereador deve contribuir com o Poder Executivo, nas questões que envolvem o cotidiano da população;

Considerando o grande número de ônibus, oriundos de cidades vizinhas e distantes, inclusive de outros Estados brasileiros vizinhos, que transitam em nossa cidade, para transportar os estudantes universitários, no eixo Campus Universitário I – Campus Universitário II, motivo de satisfação e orgulho para os Votuporanguenses;

Considerando que a Prefeitura Municipal criou, recentemente, a Secretaria Municipal do Trânsito, para melhorar o atendimento à população em sua especificidade;

Considerando os sérios problemas causados pela circulação desses ônibus, especialmente no percurso de retorno do Campus II para o Campus I, nas imediações do entroncamento das ruas Ivaí e Tietê, exatamente no setor onde se encontra a Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, provocando congestionamento no tráfego e barulho acima do limite permitido por lei;

CONSIDERANDO que tal pedido já foi alvo de comentários nesta Casa recentemente, mas, volto a insistir na urgência desta solicitação, uma vez que nesta semana ocorreu outra situação, agora envolvendo um caminhão naquele entroncamento de ruas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando providências de controle e urgentes medidas disciplinares de trânsito, referente aos ônibus que transportam os estudantes do CEUV, principalmente com relação ao entroncamento das ruas Ivaí e Tietê, exatamente no setor onde se encontra a Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, provocando congestionamento no tráfego e barulho acima do limite permitido por lei.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de maio de 2002.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO
SANDRA TOSCANO
VEREADORA